

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR 2025 - NRE-PG

1. OBJETIVO

O Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 tem como principal objetivo incentivar o envolvimento, o pertencimento e o protagonismo dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas e colégios pertencentes ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa (NRE-PG).

A Frequência Escolar é um fator essencial para a aprendizagem e o desenvolvimento acadêmico. O mascote criado deverá simbolizar a importância da assiduidade, do compromisso com os estudos e do esforço coletivo para melhorar os índices de frequência nas escolas da rede estadual, motivando os estudantes a manterem uma participação ativa no ambiente escolar.

2. PARTICIPANTES

Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio das instituições da rede estadual de ensino pertencentes às 11 cidades de abrangência do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa (NRE-PG).

A participação é individual e gratuita.

3. ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será realizado em três etapas:

3.1. Etapa Escolar (Local)

- Cada escola participante realizará uma seleção interna, onde os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio competirão em igualdade de condições.
- Cada estudante deverá criar um desenho original do mascote e um texto explicativo de até 10 linhas, justificando a escolha do nome, das formas e das cores do personagem.
- A comissão avaliadora da escola escolherá um único vencedor que representará a instituição na Etapa Municipal.

Composição da Comissão Avaliadora Escolar (Anexo II):

- 1 representante docente da instituição;
- 1 representante da equipe pedagógica;
- 1 representante do quadro de funcionários;
- 1 representante da direção da escola;
- 1 representante do grêmio estudantil.

3.2. Etapa Municipal

- Os vencedores das escolas participarão da Etapa Municipal, na qual uma comissão avaliadora do município selecionará o melhor trabalho da cidade.
- Serão escolhidos 11 finalistas, um de cada município pertencente ao NRE-PG.

Composição da Comissão Avaliadora Municipal (Anexo III e IV):

- Assistente de município para os municípios da área de abrangência / Assessoria Pedagógica do setor pedagógico para Ponta Grossa;
- 1 representante do Conselho Tutelar;
- 1 representante do CREAS;
- 1 representante do NRE de Ponta Grossa;
- 1 representante da Secretaria Municipal de Educação.

3.3. Etapa Final (Regional)

- Os 11 finalistas municipais terão seus trabalhos analisados por uma comissão avaliadora regional, composta por membros do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.
- Serão escolhidos os três melhores trabalhos, e o primeiro colocado será oficializado como o mascote da Frequência Escolar 2025.

Composição da Comissão Avaliadora Regional (Anexo V):

- 5 técnicos do NRE de Ponta Grossa com conhecimento em design, fotografia e comunicação.

3.4. Comissão Central do Concurso

A Comissão Central do Concurso será responsável pela coordenação geral do processo e por resolver eventuais dúvidas e questões omissas.

Composição da Comissão Central:

- Assistente técnica da chefia do NRE-PG;
- Assessor de Comunicação do NRE-PG;

- Coordenadora do Setor da Educação Básica do NRE-PG.

4. CRONOGRAMA

- Divulgação do Concurso: de 02 de abril a 17 de abril de 2025.
- Entrega e avaliação da Etapa Escolar: de 22 de abril a 30 de abril de 2025.
- Avaliação da Etapa Municipal: de 05 de maio a 16 de maio de 2025.
- Divulgação do Resultado Final: 29 de maio de 2025.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade – O mascote deve ser inovador e de autoria própria.
- Relação com o tema – Deve representar a importância da Frequência Escolar para o aprendizado dos estudantes.
- Apresentação visual – Qualidade estética e viabilidade de reprodução.
- Mensagem e simbolismo – Deve inspirar os estudantes e representar o espírito da educação paranaense.

6. INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

A inscrição deve ser feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo do Anexo I) e posterior envio pelo formulário:

- <https://forms.gle/jNMvVahWFD9K8y9>.

Formato de Envio do Desenho do Mascote

Os participantes deverão enviar seus trabalhos seguindo as especificações abaixo:

- Formato do desenho:

O mascote deve ser desenhado em folha A4 (210mm x 297mm) conforme modelo do Anexo I, em orientação vertical ou horizontal. A arte deverá ser feita à mão (com lápis de cor, canetas, tintas, entre outros).

- Cores e detalhes:

O desenho deve ser colorido. O mascote deve possuir traços bem definidos e ser de fácil reconhecimento.

- Texto explicativo:

Cada participante deve incluir um texto de até 10 linhas, explicando a concepção do mascote, justificando a escolha do nome, formas e cores utilizadas.

O texto deve ser entregue digitado ou escrito de forma legível (conforme Anexo I).

- Forma de entrega:

O desenho e o texto explicativo deverão ser entregues na secretaria da escola dentro do prazo estipulado. O material deve estar identificado com o nome completo do estudante, escola, município e série/ano.

Após a entrega da inscrição pelo estudante, a equipe gestora deve preencher os dados de inscrição através do formulário <https://forms.gle/jNMvVahWFDAF9K8y9> e escanear e anexar todos os itens do Anexo I no mesmo formulário.

- Observação:

O mascote deve ser inédito e original. Trabalhos que envolvam plágio ou cópias de personagens já existentes serão desclassificados.

7. PREMIAÇÃO

O primeiro colocado nas etapas Escolar e Municipal receberá um certificado. Os três primeiros colocados da etapa Final receberão certificados e premiações especiais. O vencedor do concurso terá seu mascote oficializado como símbolo da Frequência Escolar no NRE-PG.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes autorizam a utilização de seus trabalhos para fins de divulgação institucional, sem ônus para o NRE-PG e para a Seed-PR. A participação no concurso implica a aceitação total deste regulamento.

Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Concurso.

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2025.



Luciana Aquiles Sleutjes
Chefe do NRE de Ponta Grossa

Decreto 00069/2023 / DOE de 05/01/2023

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO CULTURAL DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR 2025 - NRE-PG

DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo:	_____
Data de nascimento:	___ / ___ / ____
Escola/colégio:	_____
Município:	_____
Série/ano:	_____
Telefone de contato:	(___) _____ - _____
E-mail @escola:	_____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável legal pelo(a) estudante acima identificado(a), autorizo sua participação no Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 - NRE-PG e a divulgação de seu trabalho para fins institucionais.

Assinatura do responsável: _____ Data: ___ / ___ / ____

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Eu, _____, declaro que a criação do mascote é de minha autoria original e que aceito os termos deste regulamento.

Assinatura do estudante: _____ Data: ___ / ___ / ____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Ass. responsável pelo recebimento: _____ Data: ___ / ___ / ____

DESENHO DO MASCOTE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo:	_____		
Assinatura do estudante:	_____	Data:	___ / ___ / ___

TEXTO EXPLICATIVO

<hr/>

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo:	<hr/>		
Assinatura do estudante:	<hr/>	Data:	<hr/> / <hr/> / <hr/>

**ANEXO II - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO AVALIADORA ESCOLAR**

Eu, _____, diretor (a) do colégio _____
_____, observadas as formalidades previstas no Regulamento do
Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 - NRE-PG, indico 5
(cinco) membros para compor a Comissão Avaliadora Escolar, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		

_____, _____ de _____ de 2025.

Diretor (a) da Instituição de Ensino

**ANEXO III - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL**

Eu, _____, Assistente de Município de _____, observadas as formalidades previstas no Regulamento do Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 - NRE-PG, indico 5 (cinco) membros para compor a Comissão Avaliadora Municipal, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		

_____, _____ de _____ de 2025.

Assistente de Município

**ANEXO IV - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL - PONTA GROSSA**

Eu, _____, Assistente de Pedagógica do setor pedagógico do NR-PG, observadas as formalidades previstas no Regulamento do Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 - NRE-PG, indico 5 (cinco) membros para compor a Comissão Avaliadora Municipal - Ponta Grossa, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		

_____, _____ de _____ de 2025.

Assistente Pedagógica
Setor pedagógico NRE-PG

**ANEXO V - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO AVALIADORA REGIONAL**

Eu, Luciana Aquiles Sleutjes, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, observadas as formalidades previstas no Regulamento do Concurso Cultural de Criação do Mascote da Frequência Escolar 2025 - NRE-PG, indico 5 (cinco) membros para compor a Comissão Avaliadora Regional, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		

_____, _____ de _____ de 2025.

Luciana Aquiles Sleutjes
Chefe do NRE de Ponta Grossa
Decreto 00069/2023 / DOE de 05/01/2023